



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REQUISIÇÃO Nº 70/2021

À Comissão de Licitação,

1. Justificativa

Conforme dispõe a Portaria nº 52/2021, para identificar locais privativos de estacionamentos do Poder Legislativo, solicito a abertura, do devido procedimento licitatório destinado à contratação de empresa de comunicação visual para a confecção de material informativo acerca deste órgão do legislativo:

2. Objeto

Contratação de empresa para **prestação do serviço abaixo relacionado:**

- 03 Placas de identificação de vagas de estacionamento em PVC 2mm, medindo 50 x 30 cm, fixáveis a partir de fita adesiva dupla face - escrito em preto, conforme modelos anexo.

3. Da origem dos recursos e Disponibilidade Orçamentária

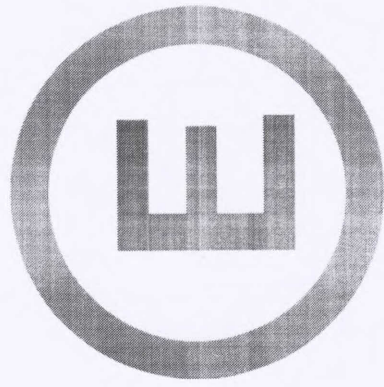
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a instauração do procedimento de aquisição/contratação, nos termos da requisição acima, respondendo pelas despesas decorrentes a ficha seguinte dotação orçamentária: • **339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 25 - Saldo: R\$10.256,09.**

Declaro, ainda, **adequação orçamentária** à pretensão de aquisição/contratação, havendo saldo suficiente para o compromisso a ser assumido, **estimado, inicialmente, em R\$ 600,00**, valor obtido a partir de consulta prévia aos valores praticados no mercado e contratações similares do Poder Legislativo.

Cláudio (MG), 15 de julho de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

Recbi em 19/07/2021
M. Maritaca

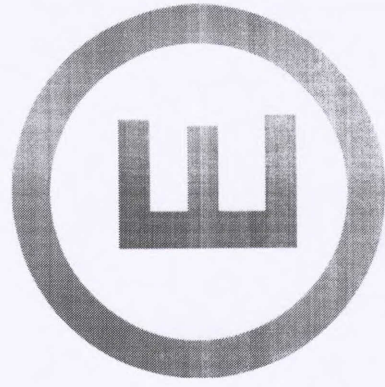


ESTACIONAMIENTO

EXCLUSIVO

PODER LEGISLATIVO





ESTACIONAMIENTO

EXCLUSIVO

PODER LEGISLATIVO



Motos





GES2254
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 0001
73.830,86
08:42:46

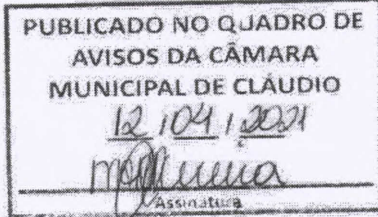
FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 15/07/2021 COMPRA			
SERVICOS GRAFICOS	CODIGO: 170		
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR		ACUMULADO
CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00		3.008,00
	FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL:	3.008,00





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 52, 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e:

Considerando o teor dos requerimentos administrativos lavrados pelos Servidores Nataniele de Almeida Rivetti Pereira e José dos Reis Valentim Júnior, datados de 08 de abril de 2021, nos quais requerem seu desligamento da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:


Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o biênio de 2021/2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Elisa Regina Azevedo (Suplente de Presidente);
- III – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- IV – Maurilo Marcelino Tomaz (Suplente de 1º Membro);
- V – Elaine A. S. Resende Apolinário (2º Membro);
- VI – Caio Gonçalves Rodrigues (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 42, de 19 de março de 2021.

Cláudio (MG), 12 de abril de 2021.


TIM MARITACA
Presidente

RSG - 1/1



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | CARLSON MENESES BA

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00075 21 Data Abertura...: 27/07/2021
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
Critério S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: SERVICOS GRAFICOS

O B J E T O

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL

O que se compra ou se
contrata e o seu proposito

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO



Date: 08/24/2021 [12:34:29 PM -03]
From: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Subject: Pedido de Orçamento.

A Câmara Municipal irá contratar serviço de impressão digital para a confecção de três placas indicativas de vagas de garagem/estacionamento e para tanto gostaria de receber proposta de preço desta empresa. A Contratação dar-se-á por dispensa de licitação e o critério de julgamento é o do menor preço. As propostas devem ser enviadas ao e-mail licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br até o dia 27/08/2021.

3 placas em laminado de PVC de 2mm de espessura no formato h=30cm X l=50cm com dizeres em preto, sendo uma unidade do modelo "sinaliza-vaga-placa-01.pdf" e duas do modelo "sinaliza-vaga-placa-02.pdf", constantes dos arquivos anexos.

h=altura l=largura

Contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio

EM BRANCO

Reply

Forward

Delete



Pedido de Orçamento.

Date: Today, 12:34:29 PM -03

24/08/2021

From: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Bcc: praxedysadesivos@hotmail.com caiolelis01@gmail.com publicidadeworld@gmail.com

Text (1 KB)

A Câmara Municipal irá contratar serviço de impressão digital para a confecção de três placas indicativas de vagas de garagem/estacionamento e para tanto gostaria de receber proposta de preço desta empresa. A Contratação dar-se-á por dispensa de licitação e o critério de julgamento é o do menor preço. As propostas devem ser enviadas ao e-mail licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br até o dia 27/08/2021.

3 placas em laminado de PVC de 2mm de espessura no formato h=30cm X l=50cm com dizeres em preto, sendo uma unidade do modelo "sinaliza-vaga-placa-01.pdf" e duas do modelo "sinaliza-vaga-placa-02.pdf", constantes dos arquivos anexos.

h=altura l=largura

Contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio

Text (1 KB)

[Attachment stripped: Original attachment type: "application/pdf", name: "sinaliza-vaga-placa-01.pdf"]

Text (1 KB)

[Attachment stripped: Original attachment type: "application/pdf", name: "sinaliza-vaga-placa-02.pdf"]



Date: 09/08/2021 [11:57:28 AM -03]
From: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
To: praxedysadesivos@hotmail.com, publicidadeworld@gmail.com
Subject: Reitera pedido de orçamento.

Reiteramos o pedido de orçamento feito em 27/08/2021. Gostaríamos de contar com a participação desta empresa para o abaixo exposto.

A Câmara Municipal irá contratar serviço de impressão digital para a confecção de três placas indicativas de vagas de garagem/estacionamento e para tanto gostaria de receber proposta de preço desta empresa. A Contratação dar-se-á por dispensa de licitação e o critério de julgamento é o do menor preço. As propostas devem ser enviadas ao e-mail licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br até o dia 15/09/2021.

3 placas em laminado de PVC de 2mm de espessura no formato h=30cm X l=50cm com dizeres em preto, sendo uma unidade do modelo "sinaliza-vaga-placa-01.pdf" e duas do modelo "sinaliza-vaga-placa-02.pdf", constantes dos arquivos anexos.

h=altura l=largura

Contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio

EM BRANCO

CLÁUDIO 24 AGOSTO DE 2021

Orçamento :

3 placas em laminado de PVC de 2mm 30cm X 50cm-----R\$67,50

Digital Print

CNPJ: 40.261.191/0001-60

Responsável: Caio Lélis de Lima Souza

Validade da proposta: 30 dias

E-mail: caiolelis01@gmail.com

(37)3381-1015

(37)9 9824-9825

Av Bela Vista 679 - Bela Vista -Cláudio - MG Cep: 35530-000

Prov. 16:3

PRAXEDY'S
COMUNICAÇÃO VISUAL
Desde 2005

CNPJ: 33.742.744/0001-30

(37) 3381-2538 

(37) 9 9946-9914 

@praxedyscv 

praxedyscv@gmail.com 

Av Cel. Igomer de Barros, 450F, Praia - Cláudio/MG 

Cláudio, 10 de Setembro de 2021

À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio

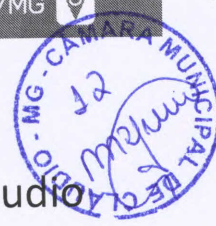
**Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar
nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:**

- Placa em PVC 2mm, formato 50x30cm, com adesivo digital solvente.

Valor un.:..... R\$ 35,00

Valor 3 un.:..... R\$ 105,00

EM BRANCO



Prazo entrega: **até 10 dias** - Validade orçamento: **7 dias**
Forma de pagamento: **5% de desconto a vista no dinheiro ou 2x no cartão**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.742.744/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCUS PAULO REZENDE 05363767600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAXEDY'S ADESIVOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.19-9-01 - Fotocópias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAXAMBU	NÚMERO 106	COMPLEMENTO LOJA 05
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETECMG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3381-2538
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **16:57:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.261.191/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL PRINT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 11AV AV BELA VISTA	NÚMERO 679	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOLELIS01@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3381-1015
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 14:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630
CNPJ: 40.261.191/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:44 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **73B1.EABA.6416.3949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003931035.00-75

CNPJ/CPF: 40.261.191/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: 11AV AV BELA VISTA

NÚMERO: 679

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000498210439



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 106644866630 CNPJ: 40261191000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYABQHSEBVH03A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 14 de Outubro de 2021



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.261.191/0001-60

Razão Social: CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630

Endereço: AV BELA VISTA 679 / BELA VISTA / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2021 a 09/11/2021

Certificado Número: 2021101101142412721733

Informação obtida em 14/10/2021 14:01:51

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.261.191/0001-60

Certidão nº: 36538617/2021

Expedição: 14/10/2021, às 14:06:51

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIO LELIS DE LIMA SOUZA 10664486630 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.261.191/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pag. 0001
73 84 57
13 35 04

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES44

LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00075/21

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

UN	QUANTIDADE	740	741	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	SERVICO DE IMPRESSAO DIGITAL	1731 SV	1,0000	67,50
			ACUMULADO:	67,50
			0.00	67,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

67,50

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado CONTINUA

EM BRANCO



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES44
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

CLAUDIA KELLY AMARAL EDUARDO COD.FORNECEDOR: 478

TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0
NAO APRESENTOU PROPOSTA

MARCUS PAULO REZENDE-05363767600 COD.FORNECEDOR: 740

TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0
VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR AA EXIGIDA.

EM BRANCO



Pag. 0001
3 84 57
13 35 05

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00075/21
FORNECEDOR: CAIO LELIS DE LIMA SOUZA-10664486630
LICITACAO: 741 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	SERVICOS	1731	SERVICO DE IMPRESSAO DIGITAL		67,5000	67,50

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 67,50





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais




CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

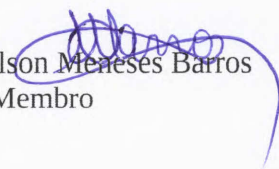
Aos 14 dias de outubro de 2021, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria 52 de 12 de abril de 2021, portaria esta, alterada pela Portaria nº 101 de 29 de setembro de 2021; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 70/2021 que orienta para a contratação de serviços de impressão digital, para a confecção de placas de sinalização de trânsito. Segundo informações obtidas no sistema de compras da Câmara, as aquisições para as especialidades 37, 133, 134, 151 e 170 em questão, somam no presente ano, a importância de R\$3.008,00, não havendo, portanto, que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a três estabelecimentos do ramo pertinente ao objeto a saber: Marcus Paulo Rezende - CNPJ: 33.742.744/0001-30; Cláudia Kelly Amaral Eduardo - CNPJ: 11.241.385/0001-03 e Caio Lelis de Lima Souza - CNPJ: 40.261.191/0001-60. Vencido o prazo para o recebimento de propostas (27/08/2021), reiterou-se o pedido, haja vista ter sido recebida, até esta data, uma única proposta. Do novo pedido, recebeu-se uma segunda proposta e passou-se ao julgamento destas, conforme abaixo:

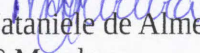
Fornecedor	Valor (R\$)
Marcus Paulo Rezende - CNPJ: 33.742.744/0001-30	105,00
Cláudia Kelly Amaral Eduardo - CNPJ: 11.241.385/0001-03	nihil
Caio Lelis de Lima Souza - CNPJ: 40.261.191/0001-60	67,50

Diante dos preços acima citados, consignados em propostas enviadas a esta Casa de Leis, foi verificada a regularidade fiscal do ofertante da única proposta válida, a saber, a da empresa Caio Lelis de Lima Souza - CNPJ: 40.261.191/0001-60, tendo sido emitidas as competentes certidões negativas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2021


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Natanielle de Almeida Rivetti
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 70/2021 e PRC 00075/2021**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à compra de 03 placas de identificação de vagas de estacionamento em PVC 2 mm, medindo 50 x 30 cm, fixáveis, com fita adesiva dupla face – escrito em preto.**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição fls. 01;
- ⇒ Modelos de Placas fls. 02, 03, 04;
- ⇒ Tela de Identificação do Objeto fls. 05;
- ⇒ Portaria n.º 52 fls. 06;
- ⇒ Mapa de Julgamento fls. 20, 21;
- ⇒ Relação de Produtos selecionados por Fornecedor fls. 22;
- ⇒ Ata da Comissão Licitante, fls. 23; e
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Digital Print	R\$ 67,50	11
Praxeds Comunicação Visual	R\$ 105,00	12

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 15	Fls. 16	Fls. 17
<u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u>	<u>Certificado de Regularidade do FGTS</u>	<u>Certificado de Regularidade do CNPJ</u>
Fls. 19	Fls. 18	Fls. 14

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Ressalto que na ata de fls. 23 a Comissão Licitante certificou que foram enviados pedidos de orçamento a 3 (três) estabelecimentos do ramo pertinente, vencido o prazo para o recebimento das propostas no dia (27/08/2021), reiterou-se o pedido, visto ter recebido, até então, uma única proposta. Após o pedido ser reiterado, foram apresentadas duas propostas, conforme acima discriminado.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 70, de 2021 e PRC75/2021.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 21 de outubro de 2021.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 70/2021, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**Caio Lélis de Lima Souza – CNPJ 40.261.191/0001-60**”, no valor de R\$ 67,50, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 21 de outubro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 21 de outubro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

REQUISICAO DE EMPENHO

GES858
LEMITERE . 699 - 889

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00256/21 DATA da R.E.: 21/10/2021

UNIDADE: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: CATO LELIS DE LIMA SOUZA-10664486630 COD.: 741

Endereco.: AVENIDA BELA VISTA, 679
Bairro.: BELA VISTA Cidade: CLAUDIO
UF.: MG CEP.: 35530-000

CPF/CNPJ.: 40.261.191/0001-60 Agencia: 4143 Fone: 37 9 9824 9825
Pagamento: Banco: 756 Conta: 40007523-7
582 ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS): VIGENCIA: a
CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 21/10/2021 ADJUDICADO: 21/10/2021

PROCESSO DE COMPRA: PRC00075/21
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO
PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 25 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

VALOR TOTAL DA RE: 67,50

H I S T O R I C O : CONTRATACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITAL

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO			
DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PREC0 UNITARIO
SERVICO DE IMPRESSAO DIGITAL	SV 1731	1,0000	67,5000
			67,50

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 67,50
 VALOR TOTAL POR EXTENSO: (sessenta e sete reais e cinquenta centavos
 (*) Valor modificavel a criterio do usuario

